



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

D e c r e t a :

Art. 1º - Nomear a partir desta data o **Sr. CLAUDEI MADALENA DE SOUZA**, portador do RG nº 4631548 SSP/PA e CPF/MF nº 770.919.302-15, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o Sr. **CLAUDEI MADALENA DE SOUZA**, portador do RG nº 4631548 SSP/PA e CPF/MF nº 770.919.302-15, que tomou posse na função de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, por **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.**


JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas


CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
Empossado

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

Decreta:

Art. 1º - Nomear a partir desta data o **Sr. RENAN DA SILVA OHSE**, portador do RG nº 1078925995 - SJS/RS e CPF/MF nº 002.679.490-06, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio (SEMAGRI), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:44C6522E

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE POSSE**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o **Sr. RENAN DA SILVA OHSE**, portador do RG nº 1078925995 - SJS/RS e CPF/MF nº 002.679.490-06, que tomou posse na função de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio (SEMAGRI), ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, por **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

RENAN DA SILVA OHSE
Empossado

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:25E6501E

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017

Decreta:

Art. 1º - Nomear a partir desta data a **Sra. AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER**, portadora da RG nº 09759242-06 SSP/BA e CPF/MF nº 023.526.525-02, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Parágrafo Único – O Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas será gerido diretamente pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6027C76B

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE POSSE**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu a **Sra. AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER**, portadora da RG nº 09759242-06 SSP/BA e CPF/MF nº 023.526.525-02, que tomou posse na função de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeada, por **Decreto Municipal**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Empossada

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A2425326

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

Decreta:

Art. 1º - Nomear a partir desta data o **Sr. CLAUDEI MADALENA DE SOUZA**, portador do RG nº 4631548 SSP/PA e CPF/MF nº 770.919.302-15, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:806E367F

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE POSSE**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o **Sr. CLAUDEI MADALENA DE SOUZA**, portador do RG nº 4631548 SSP/PA e CPF/MF nº 770.919.302-15, que tomou posse na função de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, por **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA

Empossado

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E30E37D5

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

Decreta:

Art. 1º - Nomear a partir desta data a **Sra. ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 1684693 SSP/PA e CPF/MF nº 159.211.822-49, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Parágrafo Único – O Fundo Municipal de Educação de Paragominas será gerido diretamente pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:57B790D4

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE POSSE**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu a **Sra. ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 1684693 SSP/PA e CPF/MF nº 159.211.822-49, que tomou posse na função de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeada, por **Decreto Municipal**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO

Empossada

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:972AE9A7

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

Decreta:

Art. 1º - Nomear a partir desta data o **Sr. JOSÉ EVANDRO SILVA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2836218 SSP/PA e CPF/MF nº 652.498.602-49, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMUG), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 1º - Nomear a partir desta data o Sr. **CLAUDEI MADALENA DE SOUZA**, portador do RG nº 4631548 SSP/PA e CPF/MF nº 770.919.302-15, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:806E367F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o Sr. **CLAUDEI MADALENA DE SOUZA**, portador do RG nº 4631548 SSP/PA e CPF/MF nº 770.919.302-15, que tomou posse na função de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, por **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA

Empossado

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E30E37D5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

Decreta:

Art. 1º - Nomear a partir desta data a Sra. **ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 1684693 SSP/PA e CPF/MF nº 159.211.822-49, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Parágrafo Único – O Fundo Municipal de Educação de Paragominas será gerido diretamente pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:57B790D4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu a Sra. **ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 1684693 SSP/PA e CPF/MF nº 159.211.822-49, que tomou posse na função de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeada, por **Decreto Municipal**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO

Empossada

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:972AE9A7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

Decreta:

Art. 1º - Nomear a partir desta data o Sr. **JOSÉ EVANDRO SILVA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2836218 SSP/PA e CPF/MF nº 652.498.602-49, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMUG), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.